



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.739/2016

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEMITE SERVIDORA PROCESSADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015, instaurado através da Portaria nº 10.665/2015, referente à servidora *Jucilene Custódia de Oliveira* e;

Considerando, o disposto no inciso III do art. 187 e inciso VII do art. 192 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - Demitir a servidora **JUCILENE CUSTODIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal